



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2506/2025, PROCESSO Nº 122/2025.**

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Dispensa de Licitação** objetivando a **Contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, também designada pela sigla **FEJI**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Ofélia Soares Russo nº 994, Jardim Planalto, CEP. 14409-090, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 47.985.189/0001-82 e Inscrição Estadual Isenta, em **caráter emergencial**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, da pessoa **SAULO HENRIQUE ARISTIDES**, visando o cumprimento de r. **Sentença** proferida nos autos da **Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência de Natureza Antecipada, Processo Digital nº 1005534-17.2022.8.26.0072**, proposta pelo requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em desfavor do requerido **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP E OUTROS**, que tramitou perante o Juízo da **3ª Vara do Foro de Bebedouro da Comarca de Bebedouro/SP.**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 75.360,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, conforme **Processo nº 122/2025 de Dispensa de Licitação nº 2506/2025.**

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 16 de outubro de 2025.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”